

Processo: 1092212

Natureza: Representação

Jurisicionados: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, Prefeitura Municipal de São Sebastião da Bela Vista, Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Dourado, Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

À Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão,

Trata-se de representação formulada pelo Ministério Público de Contas em face das Prefeituras dos Municípios de Pouso Alegre, São Sebastião da Bela Vista, Bueno Brandão, Espírito Santo do Dourado e da Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais – Seplag, tendo em vista a notícia de irregularidade de acumulação ilícita de vínculos funcionais pelo servidor Emílio César Machado.

A representação foi protocolada em 17/6/2020, recebida pela Presidência por meio do Exp. 1655/2020, Cód. Arquivo 2137351, no dia 22/6/2020 e autuada como processo eletrônico, por força das disposições contidas no art. 2º-C, § 1º, da Portaria n. 20/Pres./2020, incluído pela Portaria n. 41/Pres./2020.

Os autos foram a mim distribuídos em 23/6/2020, conforme termo de distribuição disponível no SGAP, e deram entrada em meu gabinete na mesma data.

Assim sendo, encaminho os autos a essa Coordenadoria para exame inicial. Em seguida, os autos devem retornar ao meu gabinete.

Belo Horizonte, 24 de junho de 2020.

Adonias Monteiro
Relator

(assinado digitalmente)